



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 425/2023

DATA: 04/09/2023


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando as especificações contidas no Memorando n.º 080/2023 – Setor de Tributação;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar por motivo de interesse público, a partir de 05 de setembro de 2023, a licença prêmio por assiduidade do Servidor Público Municipal **Ivan Padilha da Rosa**, concedida por meio da Portaria n.º 401/2023, de 16/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 05/09/2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração